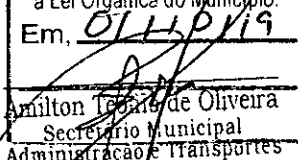




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 01/10/2019

Amilton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal
Administração e Transportes

DECRETO
DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

EXONERA DO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO
DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO, SÍMBOLO CC-II, O SR.
JOÃO ARAÚJO LIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o Sr. **JOÃO ARAÚJO LIMA**, portador do RG nº. 492.564 – 2ª
Via – SSP/SE e CPF nº. 267.316.735-87, do cargo em comissão de **Secretário Municipal**
Adjunto da Indústria Comércio e Turismo, da Secretaria Municipal da Indústria,
Comércio e Turismo, Símbolo CC-II, a partir de 01 de outubro de 2019.

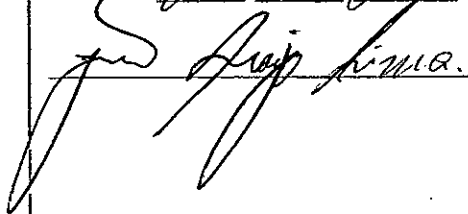
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 01 de outubro
de 2019.


ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO
Prefeito Municipal

Ciente: 01/10/2019


João Araújo Lima